

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 217 DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Repensando Políticas Públicas para a Infância e a Juventude no Ceará: a eficácia do ECA e os desafios da Justiça”**, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Repensando Políticas Públicas para a Infância e a Juventude no Ceará: a eficácia do ECA e os desafios da Justiça”**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), nos termos do Processo nº 2011195 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral